vereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, RESOLVE: DESIGNAR o servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, CPF: 022.203.843-81 e MATRÍCULA: 113851, CREA 1920752943, Cargo: Gerente de Obras e Serviços, nomeado no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser FISCAL do CONTRATO Nº 10/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA CONCERNENTE À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER DEMANDA DOS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE (LOTES 01 E 03), bem como DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF: 021.842.943-65, CREA: 1908849665 e matrícula: 113966 para ser a GESTOR do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424000312026

PORTARIA Nº 8/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026 . Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR os servidores a seguir especificados para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, segue abaixo as informações: 1) CONTRATO Nº 08/2026. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Copa de Cozinha (Itens 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 32, 34, 40, 47, 48, 49, 51, 56, 57, 61, 62, 63, 64 E 66). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Norte. CONTRATADA: Empresa Laís G de Sousa Ltda. – EPP. GESTOR DO CONTRATO: Luisa Maria de Carvalho/ Matricula: 113658/ Cargo: Coordenadora Especial Administrativa e Financeira. GESTOR FISCAL: Moises Messias Ramos Honorato/ Matricula: 113852/ Cargo: Coordenador Financeiro; 2) CONTRATO Nº 09/2026. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha (Itens 11, 31, 58 E 59). CONTRATANTE: Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU Norte. CONTRATADA: Empresa HMGK Comércio e Serviços Ltda. – EPP. GESTORA DO CONTRATO: Luisa Maria de Carvalho/ Matricula: 113658/ Cargo: Coordenadora Especial Administrativa e Financeira. GESTOR FISCAL: Moises Messias Ramos Honorato/ Matricula: 113852/ Cargo: Coordenador Financeiro. Determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Assina Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424000322026

PORTARIA Nº 9/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR o Servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, CPF: 022.203.843-81 e MATRÍCULA: 113851, CREA 1920752943, Cargo: Gerente de Obras e Serviços, nomeado no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser FISCAL do CONTRATO Nº 12/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS (GRUPOS 1, 3 E 4), bem como DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF: 021.842.943-65, CREA: 1908849665 e matrícula: 113966, para ser a GESTOR do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. - EPP. Determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Assina Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424000332026

PORTARIA Nº 10/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026. Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE. O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.491, de 02 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU NORTE, resolve DESIGNAR o Servidor NEWTON DIAS BASTOS DE SANTANA, CPF: 022.203.843-81 e MATRÍCULA: 113851, CREA 1920752943, Cargo: Gerente de Obras e Serviços, nomeado no DECRETO Nº 27.594, DE 13 de janeiro de 2025, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser Fiscal do CONTRATO Nº 13/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS (GRUPO 2), bem como DESIGNAR o servidor GERALDO LOPES DA SILVA FILHO, CPF: 021.842.943-65, CREA: 1908849665 e matrícula: 113966, para ser a Gestor do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU, e do outro, como CONTRATADA: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA - EPP. Determinando que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e à gestão da contratação, observando, em especial, as normas gerais de licitação e contratos; esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Assina Alan Brandão dos Santos Sousa, Superintendente da SDU NORTE.

ID: 000500424000342026

CONTRATO Nº 11/2026 - SDU/NORTE. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025 - SEMA/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00050.001138/2025-82 - SDU/NORTE. CONTRATADA: EMPRESA TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A. Objeto: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DA UFPI, QUE INTERLIGARÁ OS BAIRROS ÁGUA MINERAL E ININGA, LOCALIZADOS RESPECTIVAMENTE NAS ZONAS NORTE E LESTE DA CIDADE DE TERESINA/ PI. Prazos de Vigência e Execução: 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias de vigência e 480 (quatrocentos e oitenta) dias de execução. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 41001.15451.0018.1884 - Implantação de VIAS DE MOBILIDADE (ciclovia, pavimentação poliédrica, asfáltica, blocos intervados ou outros materiais adequados); Fonte de Recurso: 1500602 - Recursos não Vinculados de Impostos-PROJETO E CONSTRUÇÃO PONTE UFPI E CORREDOR NORTE-LESTE - 0443919-61/2016 e 1754602 - Recursos de Operações de Crédito-PROJETO E CONSTRUÇÃO PONTE UFPI E CORREDOR NORTE-LESTE - 0443919-61/2016; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Valor Total: R$ 54.045.675,12 (cinquenta e quatro milhões quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 20 de abril de 2026. Assinada